

PARECER 986/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 644/1999

Visa o presente Projeto de Lei nº 644/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Angelo Borduchi o logradouro público inominado, conhecido como Viela Quatro, situado entre a Rua Catrimani e a Praça Araruva, na Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentou substitutivo para melhor situar o logradouro, atendendo sugestão do executivo. Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de travessa, é oficial, possui o Codlog 26.285-4, está sem denominação, os dados técnicos para sua localização são insuficientes e o nome proposto não constitui homonímia. A fim de corrigir a sua localização, a Comissão de Constituição e Justiça fez um substitutivo incluindo o setor e a quadra do logradouro.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/08/00

TONINHO PAIVA - Presidente

GOULART - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA